



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DEPTO. DE DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO I – DTB0327**  
**DOCENTE RESPONSÁVEL: PROFESSORA DOUTORA JÚLIA LENZI SILVA**  
**PERÍODO: 5º SEMESTRE**  
**CARGA HORÁRIA: 4 CRÉDITOS-AULA**

**PLANO DE CURSO:**

**OBJETIVOS:**

Estando a disciplina inserida no ciclo obrigatório do curso de graduação em direito, seu objetivo principal é promover a reflexão crítica acerca dos princípios e regras que conformam a especialidade do Direito do Trabalho no Brasil, salientando seus aspectos mais relevantes. Como objetivos secundários, destacam-se o reforço da interpretação conforme à Constituição, a abordagem teórica crítica e a historicidade, com o propósito de capacitar os/as discentes a lidarem com as constantes alterações legislativas e jurisprudenciais, assegurando-lhes preparação básica para o exercício profissional na área trabalhista. Assim, por meio da abordagem das principais instituições e categorias jurídicas do Direito do Trabalho, espera-se despertar o interesse do corpo discente para a continuidade dos estudos da matéria que se desenvolverá em disciplinas obrigatórias posteriores e em optativas.

**METODOLOGIA DE ENSINO:**

Buscando a promoção de metodologias ativas, a disciplina se divide em aulas expositivas, ministradas pela docente responsável, e atividades de apresentação e debate orientado de textos previamente disponibilizados. A primeira parte de todas as aulas será expositiva (09:15h às 11:30h) seguida de um breve intervalo de 10 min. Na segunda parte (11:40h ao 12:50h), ocorrerão as apresentações e debates. Na aula de apresentação, a turma será dividida em grupos (5 membros – 65 alunos / 13 seminários), ficando cada qual responsável pela apresentação dos textos indicados para os debates. Os demais grupos que não forem os responsáveis pela exposição no dia em questão deverão formular até a sexta-feira anterior ao debate um questionamento pertinente a qualquer um dos dois textos indicados, que deverá ser disponibilizado na plataforma digital da disciplina (basta fazer uma busca pelo código da disciplina e número da turma em <http://edisciplinas.usp.br/>), na qual todos(as) os(as) discentes obrigatoriamente se cadastrarão (apenas 1 pessoa do grupo encaminha o questionamento em formato PDF). Os questionamentos serão encaminhados ao grupo responsável



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DEPTO. DE DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL**

via resposta ao e-mail de um dos integrantes enviado à professora ([julialenzi@usp.br](mailto:julialenzi@usp.br)). No dia do debate, o grupo responsável tem liberdade para organizar sua apresentação, porém após sua realização, deverá preparar material escrito respondendo/comentando os questionamentos previamente formulados pelos outros grupos. Esse documento final também deverá ser encaminhado via e-mail conjuntamente com o material de slides utilizado na apresentação (quando for o caso) em **até 2 semanas após a apresentação do seminário**. Após o recebimento desses arquivos, a professora irá disponibilizá-los na plataforma digital da disciplina para fins de consulta por todos(as) e cômputo da nota.

### **PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO:**

O principal meio de avaliação é a participação ativa nas atividades de debates, que será analisada desde as perspectivas quantitativa e qualitativa, com atenção as regras explicitadas no tópico referente à metodologia de ensino. O envio tempestivo de perguntas pertinentes computa até 0,2 cada (0,2 x 12 seminários = aprox. 2,5); a presença, a apresentação do seminário e a participação nos debates serão pontuadas em até 3,0. A entrega do trabalho escrito contendo resposta/comentário a, pelo menos, 8 das potenciais 12 perguntas/questionamentos enviados pelos demais grupos será pontuada em até 4,5 (2,5 + 3,0 + 4,5 = 10,00). A nota de participação será coletiva, atribuída ao grupo de forma coletiva, não havendo distinção entre seus e suas componentes. **No ato de entrega do trabalho escrito, no corpo do e-mail, o grupo deverá listar todos(as) componentes que efetivamente participaram da construção do seminário (nome completo e número USP)**, independentemente da divisão interna dos trabalhos. **Apenas aos nomes citados nesse e-mail será atribuído o conceito coletivo de participação**. Ao final do semestre, o(a) discente poderá optar entre: a) utilizar a nota de participação como nota final (caso tenha com isso superado a média de avaliação da Universidade); ou b) participar de uma avaliação escrita abrangendo todo o conteúdo do semestre, caso em que sua nota final será obtida a partir da média aritmética simples entre a nota de participação e a nota da avaliação.

### **CRONOGRAMA DE AULAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

**14/03** - Apresentação e divisão das tarefas do curso.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DEPTO. DE DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**21/03 - Aula 1:** Definindo o objeto de Estudo: Trabalho e Força de Trabalho. Direito do Trabalho e Forma Jurídica.

Vídeo “El Empleo” <<https://www.youtube.com/watch?v=cxUuU1jwMgM>>

**Seminário 1:** Textos para discussão:

FEDERICI, Silvia. **Mulheres e a caça às bruxas:** da idade média aos dias atuais. Trad. Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019 (p. 89-104) – Capítulo 6: Globalização, acumulação de capital e violência contra as mulheres: uma perspectiva internacional e histórica

KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e vadiagem:** a origem do trabalho livre no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994 (p. 81-100) – Capítulo 4: A imigração em massa: produção de homens livres enquanto mercadoria para o capital

**28/03 - Aula 2:** A especialidade do Direito do Trabalho: assalariamento de mão de obra e sua relevância para o direito.

**Seminário 2:** Textos para discussão:

COUTINHO, Aldacy Rachid. **A transição do trabalho escravo para o trabalho livre:** do escravismo ao liberalismo. In: MACHADO, Gustavo Seferian Sheffer, SOUTO MAIOR, Jorge Luiz e YAMAMOTO, Paulo de Carvalho - coordenadores. O mito: 70 anos da CLT: um estudo preliminar. São Paulo: LTr, 2015, pp. 26-32.

VIANNA, Giselle Sakamoto Souza. **Coerção e liberdade formal na escravidão contemporânea:** conceitos em disputa. In: KASHIURA JR., Celso Naoto. AKAMINE JR., Oswaldo. MELO, Tarso de. Para a crítica do direito: reflexões sobre teorias e práticas jurídicas. São Paulo: Outras Expressões: Editorial Dobra, 2015. PP. 423-449.

**04/04 – Não haverá aula – Semana Santa**

**11/04 - Aula 3:** Direito do trabalho: conceitos, classificação, relações com outros segmentos do ordenamento jurídico, presente e futuro do direito do trabalho

**Seminário 3:** Texto para discussão:

VIEIRA de MELLO, Luiz Philippe; DUTRA, Renata Queiroz. Desafios da tutela do trabalho no contexto da pandemia: desconstitucionalização, despublicização e desproteção. In OLIVEIRA, Dalila Andrade; POCHMANN, Marcio. **A devastação do trabalho:** a classe do labor na crise da pandemia. Brasília: Gráfica e editora positiva; CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação e Grupo de Estudos sobre Política Educacional e Trabalho Docente, 2020. p. 141-172. SEFERIAN, Gustavo. Direito do trabalho vivo. **Teoria jurídica contemporânea**, v. 6, p. 1-27, 2021.

**18/04 - Aula 4:** Fontes do direito do trabalho. Fontes formais e materiais do direito do trabalho. Relação entre o direito internacional e o direito interno brasileiro com ênfase em sua aplicação ao direito do trabalho. Interpretação e integração do direito do trabalho.

**Seminário 4:** Textos para discussão:

REIS, Daniela Muradas. Sistemas de controle das Convenções da Organização Internacional Do Trabalho: pela efetividade das normas internacionais do trabalho. In: ALVARENGA, Rubia Zanotelli de; TEIXEIRA, Erica Fernandes (Org.). **Novidades em Direito e Processo do Trabalho:** estudos em homenagem aos 70 anos da CLT. 1ed. São Paulo: LTr, 2013, p. 323-330.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DEPTO. DE DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL**

FELICIANO, Guilherme Guimarães; PASQUALETO, Olívia de Quintana Figueiredo. Diálogo das fontes e o direito comparado como fonte formal do direito do trabalho brasileiro. In: MARANHÃO, Ney Stany Moraes; TUPINAMBÁ, Pedro Tourinho (coord.). **O mundo do trabalho no contexto das reformas: análise crítica: homenagem aos 40 anos da AMATRA 8**. São Paulo: LTr, 2017. p. 245-250.

**25/04 - Aula 5:** Princípios do direito do trabalho.

**Seminário 5:** Textos para discussão:

DA SILVA, Sayonara Grillo C .Leonardo; FIGUEIRA, L. E. . A proteção na cultura jurídica trabalhista brasileira (republicação). **Revista do Instituto do Direito Brasileiro**, v. 14, p. 1-41, 2013.

COUTINHO, Aldacy Rachid. O princípio da proteção revisitado. **Revista Bonijuris**. Ano XIII, n. 452, jul. 2001, p. 05-07

**02/05 - Aula 6:** Contrato de trabalho e relação de emprego. Sujeitos da relação de emprego. O fenômeno da terceirização (Parte I)

**Seminário 6:**Textos para discussão:

DRUCK, Graça. Trabalho, precarização e resistência: Novos e velhos desafios? **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. spe 01, p. 37-57, 2011.

GEDIEL, José Antônio Peres; ESTIVALET DE MELLO, Lawrence. Autonomia contratual e razão sacrificial: Neoliberalismo e apagamento das fronteiras do jurídico. **Rev. Direito Práx.**, Rio de Janeiro, V. 11, N. 4, 2020 p. 2238-2259.

**09/05 - Aula 7:** Contrato de trabalho e relação de emprego. Sujeitos da relação de emprego. O fenômeno da terceirização (Parte II)

**Seminário 7:** Textos para discussão:

FILGUEIRAS, Vitor Araújo; DUTRA, Renata. Distinções e aproximações entre terceirização e uberização: os conceitos como palco de disputas. **Caderno CRH**, Salvador, v. 34, p. 1-14, e021033, 2021.

MOLITOR, Thamiris Evaristo. Terceirização: o fenômeno da subcontratação através da crítica marxista da forma jurídica. **Revista Brasileira de Sociologia do Direito**, v. 8, n. 3, set./dez. 2021, p. 283-304

**16/05 - Aula 8:** Relações de emprego peculiares e figuras semelhantes à relação de emprego.

**Seminário 8:** Texto para discussão:

OLIVEIRA, Marcos Paulo da Silva; TEODORO, Maria Cecília Máximo. A contrarreforma trabalhista e o trabalho intermitente. **Revista da Faculdade de Direito da UFRGS**, Porto Alegre, n. 39, vol. esp., p. 175-191, dez. 2018

COSTA, Francilene Soares de Medeiros; RODRIGUES, Maria Elizabeth Tereza Moraes; SANTOS, Cleice Santos. Racismo, colonialidade do poder e trabalho doméstico remunerado no Brasil. **R. Katálisis**, Florianópolis, v.25, n. 2, p. 262-271, maio-ago. 2022

**23/05 - Aula 9:** Duração do trabalho e períodos de descanso.

**Seminário 9:** Textos para discussão:

PONZILACQUA, Marcio Henrique Pereira; SILVA, Luana Graciana. O direito à desconexão do trabalho francês: perspectivas de implementação no Direito brasileiro. **Rev. Direito e Práx.**, Rio de Janeiro, Vol. 13, N. 1, 2022, p. 196-221.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DEPTO. DE DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL**

CASTILHO, Larissa Ximenes; ESTEVES, Juliana Teixeira. A duração do trabalho e os três espíritos do capitalismo. **Rev. Direito Práx.**, Rio de Janeiro, V.10, N.4, 2019 p. 2512-2539.

**30/05 – Aula 10:** Retribuição do trabalho.

**Seminário 10:** Textos para discussão:

SOUZA, Diego de Loiveira. A funcionalidade do salário por peça no trabalho mediado por plataformas digitais. **Revista Katálisis.**, Florianópolis, v.25, n. 2, p. 383-391, maio-ago. 2022.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%:** um manifesto. Trad. Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 97-123.

**06/06 - Aula 11:** Poder diretivo e alteração da relação de emprego. Suspensão e interrupção da relação de emprego.

**Seminário 11:** Texto para discussão:

CARAMURU TELES, Gabriela. Extração de mais-valor e “trabalho decente” nas técnicas de assédio moral no capitalismo. In SERAU JUNIOR, Marco Aurélio (Coord.); PETRY, Júlia Dumont; SOUZA, Larissa Rahmeier de; CIDRAL, Vinícius A. G.. (Org.) **Assédio moral e sexual no trabalho:** comentários à convenção nº 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) [recurso eletrônico]. Belo Horizonte : Editora IEPREV, 2021. p. 61-91.

SILVA, Daniel Teixeira; BRASIL, Mariane Lima Borges. O assédio sexual às trabalhadoras domésticas e a dificuldade probatória: um olhar sobre o tema e a justiça do trabalho brasileira à luz da teoria interseccional de análise social. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3. Região.** Belo Horizonte, v. 66, n. 101, p. 183-215, jan./jun. 2020.

**13/06 – Aula 12:** Segurança e medicina do trabalho. Proteção ao trabalho da mulher e do menor.

**Seminário 12:** Textos para discussão

VERGARA, Elisa Barca. A exploração do trabalho infantil doméstico: enfrentamento e regulação social. **Laborare.** Ano IV, Número 6, p. 106-125, Jan-Jun/2021

CAVALCANTE, Lara Vitória; MONTEZUMA, Talita. Direitos flexibilizados: análise da reforma trabalhista face à proteção do trabalho da mulher. **InSURgência:** revista de direitos e movimentos sociais, Brasília, v. 5, n. 2, p. 132–165, 2020.

**20/06 – Aula 13:** Extinção da relação de emprego. FGTS e situações de garantia de emprego.

**Seminário 13:** Texto para discussão:

COUTINHO, Aldacy Rachid. Mútuo consentimento: considerações sobre o distrato trabalhista. **Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano,** Campinas, v. 2, n. 1, p. 231-254, 2019.

MONTEIRO, Solange. *Quo vadis, FGTS?* **Conjuntura Econômica,** v. 73, n. 9, p. 34-43, set. 2019.

**27/06 – Aula 14:** Debate do documentário “Precisão” (OIT/MPT)

**1 parte:** Reprodução de documentário “Precisão”, produzido pela OIT e pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), o filme foi lançado no dia 28 de novembro de 2019 <[https://www.youtube.com/watch?v=IGK\\_m8VKNsM](https://www.youtube.com/watch?v=IGK_m8VKNsM)>.

**2 parte:** debate sobre o documentário, buscando correlacionar o documentário com o histórico de conteúdo abordado ao longo do semestre.

**28/06 - Início do período de provas – não haverá mais aulas.**